

FACULDADE DO PANTANAL
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS –
2019.1
EDITAL CEEEX N° 02/2019

Cursos de Graduação: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação.

Os Coordenadores dos Cursos de **Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação** no uso das suas atribuições, torna público, que estarão abertas na Secretaria das Coordenações da Faculdade do Pantanal, no período de **08 à 18 de Março**, no horário de **13:30 às 22:40 horas** as inscrições para o Processo de Seleção Interna de Monitores para os Cursos acima descritos da Faculdade do Pantanal - FAPAN, com o objetivo de preencher as vagas de monitorias não remunerados em aberto, distribuídas pelas seguintes disciplinas e turnos:

ADMINISTRAÇÃO

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
		Vespertino	Voluntário	
Contabilidade Básica	Administração	Vespertino	03	03

BIOMEDICINA

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Processos Biológicos	Biomedicina	Vespertino	02	02
Interações Clínicas Patológicas	Biomedicina	Vespertino	02	02

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Gestão e Contabilidade de Custos	Ciências Contábeis	Vespertino	01	01
Estagio I	Ciências Contábeis	Vespertino	01	01

DIREITO

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntário	
Hermenêutica Jurídica	Direito	Vespertino	02	02

ENFERMAGEM

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Semiologia e Semiotécnica III	Enfermagem	Vespertino	02	02
Cálculos aplicados a saúde	Enfermagem	Vespertino	01	01

ENGENHARIA CIVIL

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Matemática	Engenharia Civil	Vespertino	02	02

Mecânica Técnica	Engenharia Civil	Vespertino	01	01
Mecânica e Resistência dos Materiais II	Engenharia civil	Vespertino	02	02

FISIOTERAPIA

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Morfologia Humana	Fisioterapia	Vespertino	01	01
Estrutura e Função Humana	Fisioterapia	Vespertino	01	01
Neurociência Funcional	Fisioterapia	Vespertino	01	01
Recursos Terapêuticos Manuais	Fisioterapia	Vespertino	01	01
Práticas Profissionais e Cinesioterapêuticas e Cinesioterapia	Fisioterapia	Vespertino	01	01
Fisioterapia em Traumatologia e Desportiva	Fisioterapia	Vespertino	01	01

FARMÁCIA

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Farmacologia I	Farmácia	Vespertino	02	02
Bioquímica Clínica	Farmácia	Vespertino	02	02

NUTRIÇÃO

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
		Vespertino	Voluntário	
Processos Biológicos	Nutrição	Vespertino	01	01
Avaliação Nutricional	Nutrição	Vespertino	01	01

ODONTOLOGIA

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Estrutura e Função	Odontologia	Vespertino	05	05

PSICOLOGIA

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
		Vespertino	Voluntário	
Desenvolvimento e Comportamento Humano I	Bacharelado em Psicologia	Vespertino	01	01

SISTEMAS DE INFORMACÃO

Disciplina	Curso	Turno	Monitoria	Total de Monitoria
			Voluntária	
Programação orientada a objetos I	Sistemas de Informação	Vespertino	02	02

O Processo de Seleção será efetuado na conformidade com as seguintes condições:

1. Poderão candidatar-se os acadêmicos que tenham concluído o primeiro período e que se enquadrem no Artigo 17 do Regulamento de monitoria:

Art. 15º. São condições para o acadêmico se candidatar à monitoria:

- I. Estar regularmente matriculado na IES;
 - II. Ter em seu histórico escolar de graduação desempenho acadêmico média igual ou superior a 80%, não constando incidências de reprovações ou exames.
 - III. Não ter nenhuma pendência, de qualquer ordem, com a instituição;
 - IV. Não ter tido nenhum tipo de advertência/punição na sua trajetória acadêmica.
 - V. Apresentar disponibilidade horária.
 - VI. Ter conduta acadêmica exemplar.
2. Já tenham obtido aprovação na disciplina a que se refira à vaga de monitor para a qual está concorrendo.
 3. O candidato apenas poderá concorrer à vaga de monitor de uma disciplina em relação ao qual tiver disponibilidade no período vespertino para exercer a monitoria, de forma a permitir que o monitor esteja presente a tais aulas sem prejuízo das aulas das disciplinas em que esteja matriculado.
 4. Não poderão candidatar-se alunos cujos históricos escolares registrem punição disciplinar ou reprovação ainda não recuperada.
 5. A Seleção dos candidatos para as vagas de monitor será realizada conforme o Artigo 19 do Regulamento de Monitoria:

Art. 17º. O processo seletivo para provimento das vagas do Programa de Monitoria utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar de graduação do candidato, sendo atribuído o peso de 50,0 pontos.
 - II. Prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre assunto constante do conteúdo programático da (s) disciplina (s), sendo atribuído o peso de 30,0 pontos.
 - III. Entrevista com a Coordenação de Curso, sendo atribuído o peso de 20,0 pontos.
 - IV. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média na disciplina, maior nota na avaliação e maior disponibilidade do candidato a monitor em estar na IES nos horários estabelecidos pela coordenação.
6. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (disponível na secretaria, declarando a opção da disciplina em que concorrerá à(s) vaga(s), juntamente com os seguintes documentos).
 - a. Comprovante de matrícula;
 - b. Histórico escolar;
 - c. Fotocópia do RG;

- d. Fotocópia do CPF.
7. A prova escrita, terá duas horas de duração e será realizada no dia **25 de março** (segunda feira), às 19:30 horas, no local a ser definido pela coordenação do curso.
8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a. Não comparecer à sessão para realização da prova escrita.
 - b. Agir de forma desrespeitosa em relação a qualquer candidato concorrente ou membro da comissão de seleção.
9. O monitor selecionado assinará contrato de monitoria voluntária, sem vínculo empregatício, cuja duração será de um semestre letivo, renovável por mais um semestre letivo, a ser iniciado no semestre 2019.1, no qual constará termo de compromisso de obriga-se a cumprir carga horária de 06 (seis) horas semanais, auxiliando o desenvolvimento das atividades acadêmicas da disciplina sob a supervisão do respectivo Professor Orientador.
10. As atividades de monitoria podem ser utilizadas para fins de cômputo de Atividades Complementares ou de Estágio Curricular Obrigatório, devendo o monitor formalizar a escolha de qualquer uma das duas opções.
11. O Professor Orientador fiscalizará o Plano de Atividades do Monitor, observadas as regras definidas pela Coordenação do Curso da Faculdade do Pantanal-FAPAN.
12. Os casos omissos serão decididos pelas comissões de seleção e pela Coordenação do Curso.
13. Eventuais dúvidas, sugestões, etc, procurar a coordenação do seu referido curso.
14. O resultado será anunciado no dia **27 de Março de 2019** no Mural da Faculdade.
15. [Regulamento do Processo de Monitoria:](#)
16. Cursos que **não estão com Monitoria** sendo ofertada, por gentileza **procurar sua coordenação de curso** para sanar as possíveis dúvidas.

Cáceres, 27 de fevereiro de 2019.



Rosana Nascimento

Presidente da CEEX

ANEXO I
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MONITORIA 2019.1

Declaro por meio deste que estou ciente do Regulamento do Programa de Monitoria 2019.1, e que o não cumprimento do mesmo estarei desclassificado.

CURSO	DISCIPLINA

Cáceres, 27 de fevereiro de 2019.

Acadêmico(a)

Secretária ()

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____,
estudante(a) do curso de _____, sob a matrícula
nº _____ da Faculdade, portador da cédula de identidade
nº _____, CPF _____,
residente à _____, nº _____, no
bairro _____, da cidade de _____, CEP
_____;

Comprometo-me a exercer a atividade de Monitoria **VOLUNTÁRIA**, conforme disposto no Regulamento do Programa de Monitoria desta Instituição.

Para tanto, declaro estar ciente:

- a) das referidas normas que regem o Programa de Monitoria, comprometendo-me a atender todas as suas determinações;
- b) que este termo corresponde ao período disposto em Edital.
- c) de que a aludida atividade não constitui em hipótese alguma, vínculo empregatício de natureza trabalhista, sendo atividade realizada com concessão de bolsa, fazendo jus aos benefícios somente enquanto estiver vinculado ao Programa.
- d) de que somente com o cumprimento das atividades descritas no Plano de Atividades e entrega do relatório final, terei direito ao certificado de participação no programa.

Cáceres, ____ de _____ de 2019.

MONITOR